



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM INFORMATIVO Nº 154

JUNHO DE 2009

No mês de Junho de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenário e em Secção Disciplinar no dia 22, na sede da Procuradoria-Geral da República.

SESSÃO PLENÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2009

PRESENÇAS

Na segunda sessão plenária do dia 22 de Junho, presidida pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição de Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, estiveram presentes os Exmos Senhores Membros do Conselho, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida

Pinho; os **Membros eleitos pela Assembleia da República** Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, João José Garcia Correia e António José Barradas Leitão e os **Membros designados por Sua Excelência o Ministro da Justiça**, Dr. Júlio Castro Caldas e Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

Estiveram ausentes os Exmos Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva e Dr. Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

TABELA

ACTAS

O Conselho deliberou aprovar as Actas de reuniões anteriores.

PROCURADORIAS-GERAIS DISTRITAIS

Secretárias pessoais dos Procuradores-Gerais Distritais – situação funcional.

Relatora: Dra. Francisca Van Dunem.

O Conselho deliberou mandatar os Senhores Procuradores-Gerais Distritais para prepararem a fundamentação e o texto de uma proposta de intervenção legislativa, a apresentar ao Governo, por intermédio de Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, tendo como objecto a organização e funcionamento das Procuradorias-Gerais Distritais.

Para além disso o Conselho pronunciou-se no sentido de que os secretários pessoais dos PGD's, dada a natureza das suas funções, uma vez designados ficam na total dependência daqueles magistrados.

COMISSÕES DE SERVIÇO

1. Renovação da comissão de serviço que a Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Lic.

Maria Adosinda Barbosa Pereira, vem exercendo nos Supremos Tribunais.

O Conselho deliberou autorizar a renovação da referida comissão de serviço.

2. Renovação das comissões de serviço dos Magistrados do Ministério Público a seguir indicados e todos a exercerem funções docentes no Centro de Estudos Judiciários:

1) Lic. **Maria Filomena Miranda Almeida Cunha**, Procuradora da República;

2) Lic. **Augusto Manuel Revêses Nascimento**, Procurador da República;-----

3) Lic. **Helena Maria de Carvalho Martins Leitão**, Procuradora-Adjunta;

4) Lic. **Plácido Mariano Conde Sousa Rodrigues Fernandes**, Procurador-Adjunto.

O Conselho deliberou **renovar** as referidas comissões de serviço.

3. Pedido de autorização para a Procuradora-Adjunta Lic. **Cristina Maria da Cruz dos Santos Ribeiro** exercer, a tempo parcial, as funções de docente do Centro de Estudos Judiciários.

O Conselho deliberou autorizar.

4. Pedido de renovação da comissão de serviço que o Procurador da República, Lic. **José Manuel Ribeiro Martins** vem exercendo como Inspector Superior Principal da IGAI.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido de renovação da referida comissão de serviço.

A Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Palma não votou nem participou da discussão deste ponto.

5. Pedido para a nomeação, em comissão de serviço, do Procurador-Adjunto Lic. **Jorge Manuel Baptista Nunes de Azevedo** como Inspector-Coordenador da Delegação Norte do Serviço de Auditoria e Inspecção (SAI/Norte) da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

O Conselho deliberou autorizar.

6. Autorização para o Procurador da República Lic. **João António Gonçalves Fernandes Rato**, exercer funções, em comissão eventual de serviço, pelo período de 1 ano, renovável, em Timor-Leste; e

7. Autorização para o Procurador-Adjunto Lic. **Rui Pedro Correia Ramos Marques**, exercer funções, em comissão eventual de serviço, pelo período de 1 ano, renovável, em Timor-Leste.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou autorizar ambas as comissões.

8. Autorização, com efeitos imediatos, para a nomeação, em comissão de serviço, como assessora do Ministério Público no Tribunal Constitucional, da Procuradora da República Lic. **Maria Paula Ataíde Peres**.

O Conselho deliberou autorizar a referida comissão de serviço.

RECLAMAÇÕES

1. Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão da Secção Disciplinar, de 17 de Fevereiro de 2009.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir**.

2. Reclamação apresentada por Procurador-Geral Adjunto do acórdão da Secção Disciplinar, de 16 de Abril 2009.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou **indeferir**.

3. Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão da Secção Disciplinar de 16 de Abril 2009.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho deliberou **indeferir**.

4. Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão da Secção Disciplinar de 16 de Abril 2009.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho deliberou **indeferir**.

5. Reclamação e exposição relacionadas com o acórdão da Secção Disciplinar, de 16 de Abril de 2009, que aplica a pena de Advertência a Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho determinou a remessa dos autos à Secção Disciplinar, para apreciação, dado que o acórdão reclamado não constitui decisão definitiva.

6. Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão da Secção Disciplinar, de 12 de Maio de 2009.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho entendeu justificar-se a atenuação da pena anteriormente aplicada pela Secção Disciplinar (**suspensão de exercício de 60 dias**), deliberou aplicar-lhe a **pena de multa**, fixada em **60 dias**.

7. Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão da Secção Disciplinar, de 12 de Maio de 2009.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou:

a) indeferir a referida reclamação;

b) alterar a medida da pena, fixando-a em **12 meses** de inactividade;

c) manter a pena de transferência, após cumprimento da referida pena de inactividade, e ordenar que tal transferência deverá ser efectuada para comarca do Distrito Judicial de Lisboa e em termos a determinar oportunamente pela Senhora Procuradora-Geral Distrital de Lisboa.

8. Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão da Secção Disciplinar de 12 de Maio de 2009.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** a referida reclamação.

A Exma Senhora Dra. Lídia Pereira votou contra e nos termos constantes da declaração de voto que juntou.

O Senhor Dr. Braga Temido, votou a decisão, mas apresentou declaração de voto, no que foi acompanhado pelos Senhores Drs. Paes de Faria, Ana Dinis e Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

9. Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão da Secção Disciplinar de 12 de Maio de 2009.

Relator: Dr. Luís Verão.

O Conselho deliberou indeferir a referida reclamação.

DECISÕES JUDICIAIS

Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo que julgou procedente a acção administrativa especial interposta por Procurador da República e, em consequência, anulou a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento dos autos.

O Senhor Dr. João Correia não participou da discussão nem da votação deste ponto.

EXPOSIÇÕES E REQUERIMENTOS

1. Pedidos apresentados por jornalistas da revista «*Sábado*», do jornal «*Expresso*» e do canal de televisão «*TVI*» para consulta de processo de inquérito disciplinar.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou, após breve debate sobre a matéria, representar a Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República pedido no sentido de ser solicitada a emissão de *parecer*, com carácter de urgência, ao Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, e com alargamento, também à questão dos processos disciplinares.

2. Requerimentos apresentados por Procurador-Adjunto e pela sua Advogada, relacionados com a deliberação de 12 de Maio de 2009, do Plenário do CSMP, que

conheceu da reclamação ao acórdão da Secção Disciplinar, de 17 de Fevereiro de 2009.

Relator: Dr. **Pinto Nogueira**.

O Conselho, concluindo o assunto, decidiu esclarecer que o acórdão de 12 de Maio de 2009 não impede que o recorrente seja ouvido se ainda o não foi.

3. Pedido de cessação da comissão permanente de serviço, como juiz no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, apresentado pelo procurador-adjunto Lic. **Rogério Artur Oliveira Malheiro de Macedo**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho, tendo decidido declarar o Magistrado na situação de disponibilidade, desde 20 de Maio de 2009, determinou a sua colocação no Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto.

4. Pedido de remuneração por acumulação de funções apresentado pela Procuradora da República no DIAP do Porto, Lic. **Maria Modesto Mouro Metelo Ribeiro**.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a notificação de despacho à magistrada nos termos do artigo 100.º CPA.